

**Extrato de Contrato**
Processo nº 265/10
Primeiro Termo de Aditamento de Prazo do Contrato nº 0.02/2010
Parecer Jurídico: CJ/SSRH nº 033/2012
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica para atendimento do convênio Sanebase nº 0.008/10 celebrado na forma do decreto estadual nº 52.336, de 07/11/ 2007, entre o Estado de São Paulo e o Município de ItapuíContratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH
Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80
Vigência: até 14/05/2012
Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2012

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**GABINETE DO REITOR**

**Portaria GR-5564, de 2-4-2012**

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1157760, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4235/2009, fica redistribuído da Faculdade de Saúde Pública para a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.11.2011.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 10.1.523.3.0).

**Retificação do D.O. de 3-4-2012**

Na publicação, onde se lê: "Portaria GR-5563, de 30-4-2012", leia-se: "Portaria GR-5563, de 2-4-2012".

## PRÓ-REITORIAS

### PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Portaria PRCEU-36, de 30-3-2012**

Artigo 1º - A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária designa os abaixo relacionados para integrarem o Conselho Editorial da Revista da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Uni-versitária na qualidade de editores associados:

- Prof. Dr. Antônio Dimas de Moraes

- Prof. Dr. Gabriel Cohn

- Profa. Dra. Gisela Black Taschner

- Prof. Dr. Plínio Martins Filho

Artigo 2º - Os membros do Conselho de Cultura e Extensão Universitária compõem o grupo de membros revisores e relato-res da Revista de Cultura e Extensão.

Artigo 3º - Ao Conselho Editorial compete:

I – elaborar projeto editorial para a Revista;

II – coordenar a publicação das edições da Revista;

III – elaborar relatório das atividades, sempre que solicitado pelo Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária ou pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária.

Artigo 4º - Aos membros revisores e relatores compete:

I – emitir parecer sobre o mérito dos trabalhos a serem publicados;

II – atuar como consultores especializados sempre que solicitado pelo Conselho Editorial.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo: 2012.1.6474.1.6).

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho do Coordenador, de 3-4-2012

Ratificando, no Processo 2012.1.350.35.8, ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Superintendência de Assistência Social. Contratada: RA’S Instalações Elétricas Ltda.

## COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

**Termo de Recebimento Definitivo de Contrato**
Contrato 07/2011 – Processo 2010.1.1131.82.9.
Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: GMR Construções e Empreendimentos Ltda.
Tomada de Preços 17/2010: Execução da reforma dos Sani-tários para adequação à acessibilidade nos Blocos A e F, D e E, do Instituto de Psicologia da USP.
Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 07/2011.

Data da Assinatura: 02/04/2012.

**Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços de Contrato**

Contrato 41/2011 - Processo 2011.1.651.82.9.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendi-mentos Ltda.

Convite 16/2011: Execução da reforma do Edifício Sede da CCInt – Comissão de Cooperação Internacional da USP.

Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de servi-ços complementares, no valor global de R\$ 11.968,14.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2012.

Data da Assinatura: 07/03/2012.

**Resumos de Contratos**

Contrato 19/2012 - Processo 2012.1.148.82.6.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Hanyama Comercial e Consultoria Ltda.

Objeto: Elaboração de projeto de acessibilidade para regu-larização, aprovação e obtenção de certificado de acessibilidade emitido pela PMSP, para os Edifícios 07, 08 e Edifício Anexo, da Escola de Comunicações e Artes da USP.

Valor: R\$ 14.000,00.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2012.

Prazo: 45 dias corridos.

Data da Assinatura: 14/03/2012.

Contrato 16/2012 - Processo 2012.1.8.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendi-mentos Ltda.

Concorrência 03/2011: Execução das obras para a constru-ção do Edifício da Administração e reforma do Edifício Anexo de Serviços, do Instituto de Biociências da USP.

Valor: R\$ 4.363.437,63.

Verba: Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2012.

Prazo: 540 dias corridos.

Data da Assinatura: 02/04/2012.

Contrato 16/2012-A - Processo 2012.1.8.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendi-mentos Ltda.

Concorrência 03/2011: Prestação de serviços de manuten-ção preventiva de equipamentos mecânicos, a ser instalados no Instituto de Biociências da USP.

Valor: R\$ 5.472,00.

Verba: Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2012.

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 02/04/2012.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Retificação do D.O. de 31-3-2012**

Na publicação, pág. 205, onde se lê: Pregão nº 015/2011-CTI, leia-se: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2011-CTI, e onde se lê: Contrato CTI nº 006/2012, leia-se: Contrato STI nº 006/2012.

## EDITORA DA USP

**Extrato de Contrato de Direitos para Edição**

Contratante: Editora da USP.Contractado:Mário Miguel Gon-zález. Contrato de edição da obra: "A Trílogia da Terra Espanhola". Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 03-04-2012. Processo nº. 2012.1.151.91.6.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

**Portaria EE-18, de 28-3-2012**

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Tendo em vista a autorização da Pró-Reitoria de Graduação, de 02 de março de 2012, contida no processo 2012.1.96.7.9, bem como do Edital de Seleção de Monitores em Saúde, de 02 de fevereiro de 2012, fica designada a aluna abaixo citada para exercer a função remunerada de monitor-bolsista em saúde – Licenciatura da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo:

Período: 23.03.2012 a 22.03.2013

Aluna: Denise Maria de Almeida

Disciplina: Atividades vinculadas ao Departamento de Orientação Profissional.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2012.

**Portaria EE-19, de 20-3-2012**

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º. - Nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, fica designada a aluna abaixo citada para exercer a função remunerada de monitor-bolsista junto ao Departamento de Orientação Profissional:

Período: 02.04.2012 a 30.06.2012

Aluna: Karina Cristiane Cerf

Disciplina: Atividades vinculadas ao elenco de disciplinas do Departamento de Orientação Profissional.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2012.

## ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

**Extrato de Convênio**

Processo: 2011.1.1201.22.3

Convenente: Fundação Instituto de Enfermagem de Ribeirão Preto

Signatários: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor Execu-tivo, Profa. Dra. Carmen Sílvia Gabriel – Diretora Técnica e Profa. Dra. Marta Angélica Iossi Silva – Diretora Secretária

Concedente: Universidade de São Paulo / Escola de Enfer-magem de Ribeirão Preto

Signatários: Prof. Dr. João Grandino Rodas / Profa. Dra. Sílvia Helena De Bortoli Cassiani

Objeto: Cooperação para a gestão administrativa e finan-ceira do curso de especialização intitulado “Enfermagem em Oncologia” a ser ministrado de 13 de abril de 2012 a 30 de agosto de 2013, conforme plano de trabalho.

Fundamento: Resolução USP nº 4715 de 22/10/1999 altera-da pela Resolução USP nº 5448 de 18/04/2008.

Valor: R\$ 328.500,00

Assinatura: 02 de abril de 2012.

Vigência: 02/04/2012 a 30/10/2013.

## FACULDADE DE DIREITO

**COMunicado ATC-4, de 3-4-2012**

A Congregação, em sessão de 29 de março de 2012, deli-berou, por unanimidade, referendar a indicação dos nomes dos professores Dalmo de Abreu Dallari, Fábio Konder Comparato, Enrique Ricardo Lewandowski e Maristela Basso para comporem a Banca Examinadora do Concurso à Livre-Docência do Departamento de Direito Internacional e Comparado (Edital FD 27/2011), tendo em vista a desistência de um dos membro da banca.

**COMunicado ATC-5, de 30-3-2012**

O Conselho Técnico Administrativo (CTA), em sessão de 29 de março de 2012, deliberou, por unanimidade, referendar a indicação do Professor Manoel Queiroz Pereira Calças para com-por a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professor Doutor para o Departamento de Direito Comercial (Edital FD 35/2011), tendo em vista o impedimento dos membros anteriormente indicados.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Despacho da Diretora, de 3-4-2012**

**Ratificando**, no Processo 2012.1.1011.8.5, o Ato Decla-ratório de Dispensa de Licitação, de acordo com os artigos 24, inciso XXI e 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

**Portarias da Diretora, de 3-4-2012**

**Cessando** a bolsa monitoria dos alunos:

- Adriana Favoretto Medeiros e Ingrid Isis Del Grego Herrmann, a partir de 05.04.2012, do Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme o Edital ATAC-016-11-CL, publicado no D.O. de 17.03.2011;

- Mariana Correa Fontes e Yara Cristina Gonçalves da Silva, a partir de 28.03.2012, do Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme o Edital ATAC-010-11-CL, publicado no D.O. de 25.02.2011;

- Diogo Souza Santos, a partir de 31.03.2012, do Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme o Edital ATAC-010-11-CL, publicado no D.O. de 25.02.2011.

## FACULDADE DE MEDICINA

Extrato de Contrato

Processo nº: 2012.1.364.5.7

Contratante: Professor Doutor José Otavio Costa Auler Junior

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.830.296/0002-80

Objeto: Fornecimento de Gás Nitrogênio Líquido e Locação de Tanque de Criogênio

Valor do Contrato: R\$ 112.200,00

Data da Assinatura: 23/03/2012

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. (1-2012-FM-Fapesp).

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

**Extrato de Convênio**

Convênio firmado entre a Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos – FUNBEO e a Universidade de São Paulo, com intervenção da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB/ USP. Processo: 2011.1.2584.25.8. Objetivo: Oferecimento do Curso de Extensão Universitária de Especialização em Prótese Dentária. Data da assinatura: 15.10.11. Vigência: 20 meses.

## FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

**Extrato de Acordo de Cooperação Acadêmica Inter-nacional**

Convênio 24381 USP. Processo 2010.1.1227.6.0 – Conven-vente: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Signatária: Profa. Dra. Helena Ribeiro – Diretora. Concedente: Universitá Cattolica del Sacro Cuore – Itália. Signatários: Prof. Dr. Lorenzo Ornaghi – Reitor. Objeto: cooperação acadêmica em áreas de mútuo interesse. Fundamento: Resolução USP 4550 de 30/10/2009, publicada no D.O. de 04/11/2009, alterada pela resolução USP 4790 de 18/06/2010, publicada no D.O. de 24/06/2010. Vigência: 5 anos, a contar da data da assinatura: 14/04/2011.

**Extrato de Acordo Acadêmico Internacional**

Convênio 28342 USP. Processo 2012.1.49.6.2 – Conven-ten-te: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Signatária: Profa. Dra. Helena Ribeiro – Diretora. Concedente: Mauricio Gastón Institute for Latino Community Development and Public Policy – University of Massachusetts Boston (UMB-GI) – Estados Unidos. Signatários: Prof. Dr. Winston Langley – Provost. Objeto: cooperação acadêmica e educacional nas áreas de Saúde Pública, tendo como base a igualdade e a reciprocidade, visando promover a compreensão mútua e as relações entre as duas universidades. Fundamento: Resolução USP 4550 de 30/10/2009, publicada no D.O. de 04/11/2009, alterada pela resolução USP 4790 de 18/06/2010, publicada no D.O. de 24/06/2010. Vigência: 5 anos, a contar da data da assinatura: 12/03/2012.

### FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

**Extrato de Convênio**

Convênio 28660 USP. Partícipes: USP/FZEA e Pur-due University (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA). Processo: 2012.1.176.74.9. Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de Agricultura, Engenharia de Alimentos, Zootecnia, Engenharia de Biossistemas e Medicina Veterinária, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação. Concedente: Purdue University (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA). Convenente: Uni-versidade de São Paulo – Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Vigência: 3 anos a contar da data da assinatura: 06/03/2012.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despachos da Superintendente, de 3-4-2012**

**Homologando:**

no Processo 12.1.207.62.8, Modalidade: PREG. ELETRÔNICO – REG. DE PREÇO - MENOR PREÇO 017/2012, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública, de 17/02/2012, publicado no D.O. de 22/03/12, e autorizando a despesa;

no Processo USP 11.1.4232.62.6, Vol. I, 12.1.634.62.3, Vol. II e 12.1.891.62.6,Vol.II, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL-MENOR PREÇO – 190/2011, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada em 22/03/2012, e autorizando a despesa, sendo:

Itens/Lotes - Empresa

01 a 13, e 15 a 33 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

## INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

**Extrato de Contrato**

Pregão Presencial 02/2012 - IB

Processo nº 11.1.973.41.9

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pas-gens aéreas nacionais, regionais e internacionais.

Contratada: Linex Travel Viagens e Turismo Ltda.

CNPJ nº 04.880.436/0001-73

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Valor Contratado: R\$ 189.279,09.

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304

Classificação Orçamentária: 3.3.90.33.42

Data de Assinatura: 05/03/2012. (2-2012).

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**Despachos do Diretor, de 3-4-2012**

Processo ICB 2012.1.362.42.9 - Programa da Reitoria da USP de Incentivo à Pesquisa. Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação com base no art. 24 inciso XXI da Lei 8.666/93. Unidade interessada - Instituto de Ciências Biomédicas - USP. Contratado Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.

Processo ICB 2012.1.351.42.7 - Programa da Reitoria da USP de Incentivo à Pesquisa. Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação com base no art. 24 inciso XXI da Lei 8.666/93. Unidade interessada - Instituto de Ciências Biomédicas - USP. Contratado Millipore Industria e Comércio Ltda.

**Extrato de Contrato**

PROCESSOS: 10.1.1482.42.7

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E IND. DE PROD. PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

VIGÊNCIA: 03 anos a partir de 20 de junho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2012.

## INSTITUTO DE FÍSICA

**Despachos do Diretor, de 2-4-2012**

**Ratificando:**

no Processo: 2012.1.548.43.3, o ato declaratório de dis-pensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso XXI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. CONTRATADO: Queller Informática & Comércio Ltda. - ME. Valor Total: 6.085,00;

no Processo: 2012.1.552.43.0, o ato declaratório de dis-pensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso XXI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. CONTRATADO: Koch Electron Microscopy Ltda. - EPP. Valor Total: 792,80.

## INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

**Comunicado**

Processo: 2011.1.839.21.6

Empenho: 01069490

Objeto: Mobiliários

Em face da entrega parcial com atraso da empresa Liciplan Distribuidora Ltda e com base na Portaria GR 3161/99 e o artigo 87da Lei 8666/93, informamos o valor da multa aplicada:

R\$ 694,98 (Setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo,